



## XXVI CAMPEONATO NORTE NORDESTE CENTRO-OESTE DE MASTERS DE NATAÇÃO 2019

### REGULAMENTO GERAL DO EVENTO

#### DOS OBJETIVOS

**Art.1º** - A ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES MASTERS DO RIO GRANDE DO NORTE - ANMRN, realizará o XXVI Campeonato Norte Nordeste Centro-Oeste de Masters de Natação, evento interestadual de nível regional, aberto a nadadores masters e pré-masters (20 a 24 anos), vinculados aos Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

#### DA DATA, LOCAL E PROVAS

**Art.2º** - O evento será realizado nos dias 27 e 28 de julho de 2019, em piscina de 50m do UNI-RN, situado na Rua Prefeita Eliane Barros, nº 2000, Tirol, Natal/RN.

**Art.3º** - As provas individuais e os revezamentos serão separados por sexo, havendo revezamentos adicionais mistos. Constarão do programa, na ordem, as seguintes provas:

<b>Sábado, 27 de julho de 2019</b> Aquecimento – 7:00h Desfile de abertura do NNECO – 8:15h Início da competição – 8:30h			<b>Domingo, 28 de julho de 2019</b> Aquecimento – 7:30h Início da competição – 8:30h		
1ª prova	400m livre	Feminino	14ª prova	400m livre	Masculino
2ª prova	200m medley	Masculino	15ª prova	200m medley	Feminino
3ª prova	50m peito	Feminino	16ª prova	100m borboleta	Masculino
4ª prova	50m peito	Masculino	17ª prova	100m borboleta	Feminino
5ª prova	100m livre	Feminino	18ª prova	50m costas	Masculino
6ª prova	100m livre	Masculino	19ª prova	50m costas	Feminino
7ª prova	50m borboleta	Feminino	20ª prova	100m peito	Masculino
8ª prova	50m borboleta	Masculino	21ª prova	100m peito	Feminino
9ª prova	100m costas	Feminino	22ª prova	50m livre	Masculino
10ª prova	100m costas	Masculino	23ª prova	50m livre	Feminino
11ª prova	Rev. 4x50m livre	Feminino	24ª prova	Rev. 4x50m medley	Masculino
12ª prova	Rev. 4x50m livre	Masculino	25ª prova	Rev. 4x50m medley	Feminino
13ª prova	Rev. 4x50m medley	Misto	26ª prova	Rev. 4x50m livre	Misto

#### DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS

**Art.4º** - A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2019 (Federação Internacional de Natação - FINA).

**Art.5º** - Os nadadores serão divididos, de acordo com sua idade civil, nas seguintes faixas etárias:

20+ (20 a 24 anos)	45+ (45 a 49 anos)	70+ (70 a 74 anos)
25+ (25 a 29 anos)	50+ (50 a 54 anos)	75+ (75 a 79 anos)
30+ (30 a 34 anos)	55+ (55 a 59 anos)	80+ (80 a 84 anos)
35+ (35 a 39 anos)	60+ (60 a 64 anos)	85+ (85 a 89 anos)
40+ (40 a 44 anos)	65+ (65 a 69 anos)	90+ (90 anos e acima)

**Art.6º** - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se na maior faixa etária.





§1º - As séries serão balizadas de acordo com a faixa etária e tempo de inscrição de cada atleta.

§2º - A Direção poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de faixas etárias diferentes.

**Art.7º** - O nadador deverá apresentar-se ao banco de controle até 03 (três) séries antes daquela em que foi balizado.

**Parágrafo único** - O nadador que, por ocasião da partida da série, não estiver na baliza que lhe foi determinada, será considerado eliminado desta prova.

**Art.8º** - Sob nenhuma hipótese ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

**Art.9º** - O árbitro geral pode, a seu critério e em benefício do bom andamento da competição, rebalizar os nadadores.

### DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO

**Art.10º** - Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (Art4º) dos 04 (quatro) nadadores determinará a faixa etária em que a respectiva turma competirá.

**Art.11º** - As equipes de revezamento serão divididas, de acordo com a soma das idades civis de seus atletas componentes, nas seguintes faixas etárias:

80+ (80 a 99 anos)	160+ (160 a 199 anos)	280+ (280 a 319 anos)
100+ (100 a 119 anos)	200+ (200 a 239 anos)	320+ (320 anos e acima)
120+ (120 a 159 anos)	240+ (240 a 279 anos)	

**Parágrafo único** - Cada revezamento será integrado por nadadores da mesma equipe.

**Art.12º** - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por prova de revezamento.

**Art.13º** - Revezamentos da faixa 80+ são exclusivos para nadadores Pré-Masters. As demais faixas são exclusivas para nadadores Masters.

**Art.14º** - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es) até o final da 4ª prova de cada dia do evento. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassificação.

**Parágrafo único** - Em nenhuma hipótese a alteração de atletas poderá implicar na mudança da faixa etária da equipe de revezamento. A faixa etária deve ser mantida de acordo com a inscrição original.

**Art.15º** - As equipes de revezamentos mistos serão obrigatoriamente integradas por dois homens e duas mulheres.

**Art.16º** - O atleta só poderá nadar algum revezamento se estiver inscrito em pelo menos uma prova individual.

**Art.17º** - Vale, para as equipes de revezamento, o determinado nos arts. 6º, 7º, 8º e 9º.

**Art.18º** - Após o determinado no Art.14º a sequência de nadadores do revezamento medley não pode ser alterada.

### DAS INSCRIÇÕES





**Art.18°** - A competição tem abrangência regional e todos as equipes representam, e somam pontos, para o estado pelo qual competem. A identificação das equipes (clubes, associações, agremiações, etc.), se solicitada, se fará por acréscimo ao nome do atleta ou da turma de revezamento. Os estados serão denominados através dos seus respectivos pseudônimos, acrescidos da palavra "Máster". Exemplo: DF Masters, RN Masters, CE Masters, etc.

**Parágrafo único** - O atleta que residir em região fora da abrangência desse evento poderá participar da competição, desde que se vincule a qualquer equipe/clube das regiões envolvidas no evento.

**Art.19°** - As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema on-line do site da ABMN – [www.abmn.org.br](http://www.abmn.org.br). Os nadadores pagarão taxa de inscrição e por cada prova individual que se inscreverem na competição, os valores conforme tabela abaixo:

Competição	Nadadores associados a ABMN		Nadadores não associados a ABMN	
	Inscrição	Prova individual	Inscrição	Prova individual
<b>NNECO 2019</b>	R\$ 50,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 30,00

**Art.20°** - As inscrições serão realizadas pelo site da ABMN até às 23h59 do dia 01/07/2019.

**§1°** - As inscrições só serão válidas se enviada a cópia do comprovante do respectivo pagamento, a ser efetuado através de depósito bancário no banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência nº 1585, operação nº 003, conta corrente nº 3360-9, em nome da Associação dos Nadadores Masters do Rio Grande do Norte - ANMRN, CNPJ nº 28.205.993/0001-57, para o e-mail [potiguarmaster@gmail.com](mailto:potiguarmaster@gmail.com).

**§2°** - Não serão aceitas quaisquer inscrições por fax, e-mail ou sem pagamento.

**Art.21°** - O atleta só poderá participar, no máximo, de 04 (quatro) provas individuais durante a competição e de no máximo, 02 (duas) provas individuais e de 01(um) revezamento por dia.

**Art.22°** - Em cada prova de revezamento, as equipes pagarão R\$ 100,00 (cem reais) por equipe inscrita. As inscrições, também pelo site da ABMN, terminarão às 23h59 do dia 15/07/2019.

**Parágrafo único** - Não serão aceitas inscrições fora do site da ABMN.

**Art.23°** - Poderão ser inscritas, no máximo, 02 (duas) equipes de revezamento por faixa etária.

**Art.24°** - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem os números fixados nos artigos anteriores, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador ou equipe excedentes.

## DA PREMIAÇÃO

**Art.25°** - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas nas tonalidades ouro, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados do 4º ao 5º lugar nas provas individuais receberão medalhas na tonalidade ouro velho.

**Parágrafo único** - Não haverá solenidade para a entrega das medalhas. Os nadadores que fizerem jus às medalhas deverão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

**Art.26°** - As equipes classificadas na contagem geral em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, receberão troféus. Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.





§1º - Os nadadores pré-masters serão incluídos nas equipes masters. Não haverá premiação em separado para equipes pré-masters.

**Art.27º** - A equipe composta por 7 (sete) ou mais nadadores que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos e a sua quantidade de nadadores inscritos na competição, receberá o "TROFÉU EFICIÊNCIA".

**Art.28º** - Aos atletas masculino e feminino que obtiverem o melhor índice técnico geral, em cada gênero, nas provas individuais do evento será o digno de receber o "TROFÉU EFICIÊNCIA INDIVIDUAL".

**Art.29º** - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar – 18 pontos	5º lugar – 12 pontos	9º lugar – 08 pontos	13º lugar – 04 pontos
2º lugar – 16 pontos	6º lugar – 11 pontos	10º lugar – 07 pontos	14º lugar – 03 pontos
3º lugar – 14 pontos	7º lugar – 10 pontos	11º lugar – 06 pontos	15º lugar – 02 pontos
4º lugar – 13 pontos	8º lugar – 09 pontos	12º lugar – 05 pontos	16º lugar – 01 ponto

§1º - Nas provas de revezamento a contagem será em dobro.

§2º - Os nadadores estrangeiros e os nadadores brasileiros convidados poderão homologar recordes e receberão as medalhas correspondentes à sua classificação sem, no entanto, interferir na premiação das equipes e dos nadadores brasileiros regularmente inscritos.

§3º - Os nadadores estrangeiros e os nadadores brasileiros convidados, por não poderem pontuar, não poderão fazer parte de grupos de revezamentos.

§4º - A ABMN/ANMRN aceitará a inscrição grupos de revezamentos compostos por nadadores estrangeiros integrantes de uma mesma equipe, e estes poderão homologar recordes e receberão as medalhas correspondentes à sua classificação sem, no entanto, interferir na premiação das equipes brasileiras regularmente inscritas, nem pontuar para as equipes.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS:

**Art.30º** - O Recurso ao Árbitro Geral da competição deverá ser assinado pelo representante da equipe e apresentado até 15 (quinze) minutos após anúncio do resultado oficial da prova objeto do recurso.

§1º - Os recursos serão recebidos mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

§2º - Em caso de deferimento, será efetuada a devolução do valor pago.

§3º - Da decisão de recurso caberá pedido de revisão para uma Comissão Especial, constituída por representante da ANMRN e mais duas pessoas de livre escolha da própria diretoria do evento, apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o anúncio da decisão. A Comissão Especial divulgará sua decisão 20 (vinte) minutos após a disputa da última prova da etapa em que ocorrer o evento objeto do recurso, sendo sua decisão irrecorrível.

**Art.31º** - Uma vez comprovada qualquer prática de atitude anti-esportiva ou de má-fé por parte de atletas, individualmente ou de turmas de revezamento, os envolvidos serão suspensos do restante da competição e serão desclassificados da prova onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

**Art.32º** - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração de regra da FINA consequente de sua deficiência não será desclassificado.

**Art.33º** - Casos omissos serão decididos pela Diretoria da ANMRN, em decisões irrecorríveis.

#### INFORMAÇÕES

George Fonseca – (84) 98105-1590  
Rodolfo Henrique – (84) 98803-8066  
E-MAIL – potiguarmaster@gmail.com  
SITE – www.abmn.org.br

